



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= P O R T A R I A N º 11.235/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

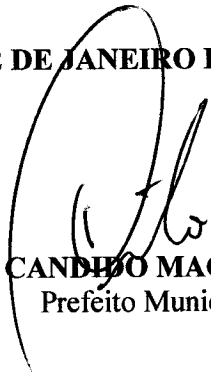
E: Conceder a **Sra. MARISA PONTES ALVES E SILVA**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**Telefonista**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jús, referente ao período compreendido entre os anos de 2011/2012, com início aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2013, e término aos 31 dias do mesmo mês do corrente ano, bem como pagamento de 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-la a servidora **Sra. TEONILA NOGUEIRA DOS SANTOS**, com direito aos vencimentos e demais vantagens.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2013.


= **JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal